



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 212/2017.
De 24 de outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA DE LUTO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o disposto no art. 27, alínea “b” da Lei Municipal nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos – MG),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de luto a servidora **LAURILENA DE FÁTIMA NARDI DE SOUZA**, *Agente Comunitário de Saúde*, desta Prefeitura Municipal, no período de 12/10/2017 a 26/10/2017, em razão do falecimento de sua mãe, ocorrido dia 12/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 12/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 24 de outubro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

